

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Pró-reitoria de Ensino EDITAL PROEN Nº 20/2014

ERRATA

A presente errata altera o(s) item(s) conforme segue:

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- b) experiência de 1 (um) ano no magistério superior, ou a formação ou a vinculação em programa de pósgraduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso V do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010;

Pelotas, 03 de setembro de 2014.

Pró-reitoria de Ensino